RECEBEMOS DE ROGERSPORT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO					NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					768	
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEISEDUR			*	SÉRIE: 1		
ROGERSPORT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 49 VILA MORAES, Sao Paulo, SP - CEP: 04157050 - Fone/Fax: 1150587428		0 - Entrada 1 - Saída 1	CHAVE DE ACESSO 3524 0204 4602 Consulta de au	9600 0184 5500 tenticidade no fazenda.gov.	1000 0007 6810 8004 0509 D portal nacional da br/portal ou no site	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240403462164 - 25/02/2024 10:52				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 147677114118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO	O SUBST. TRIB. CNP1/CPF 04.460.296				
DESTINATÁRIO/REMETENTE		04.400.290	70001-04			
NOME/RAZÃO SOCIAL CLUBE ATLHETICO PAULISTAN	0		CNPJ/CPF 60.927.472	2/0001-16	DATA DA EMISSÃO 25/02/2024	
RUA HONDURAS, 1300 -		BAIRRO/DISTRITO JD AMERICA	CEP		DATA DE ENTRADA SAÍDA	
MUNICIPIO Sao Paulo			JF INSCRIÇÃO ESTA SP 103886437		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	
FATURA			21 10000010	2 0		
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00	0,00 BASE	DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	ALOR DO ICMS ST	0,00	LOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.992,00	
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	V.ALOR DO IPI	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1	ALOR TOTAL DA NOTA 28.992,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTA				-,		
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA  0-Remetente (C.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNI	PJ/CPF	
ENDEREÇO	o Hemolodio (e.	MUNICÍPIO		UF INS	CRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE ESPÉCIE 5 CX	MARCA ROGERSPO	NUMERAÇÃO )RT	PESO	50,000	PESO LÍQUIDO 50,000	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO	THE SERVICE			20,00	50,000	
CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV	TÇO NCM/SH CS	ST CFOP UNID. QTD. VLR. U	NIT. VLR. TOTAL BO	ICMS VLR. ICM	4S VLR IPI ALÍQ. ALÍQ. IPI	
RS601-2/15- 30CM PLACAR POLIESPORTIVO	85312000 040	00 5102 01 1,0000 28.992	,0000 28.992,00			
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		00000100000700	DOOFDODGE NO	DETA DOCOL	2/15 2200	
O POR EQUIPE 03 VISIBILIDADE DE 30CI			ROGERSPORT MC	DELO RS601-2	2/15-30CM	
Declaro que recebi a mercadoria/serviço desta NF.  Nome por extenso:  Número do RE: 12072  Data: 20102124  Hora:  Aux. Lian de Escribins  **  **  **  **  **  **  **  **  **						
CÁLCULO DO ISSQN					Malline de 2X/	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TO 30226970	OTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON		VALOR DO ISSON	Chiperer 381	
DADOS ADICIONAIS						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 20 CARACTERES MODULO DE BASQUETE NON R JOGADORE PAR DE 24 SEG REGRESSIVO PRINCIPAL PLACAR ATENDE NOVA REGRA, RO 14 SEG 12 SEG PARA 3X3 PLACAR IN AR FALTA DOS JOGADORES PELO COMANI CAIXA TV PLACA DIGITO DE LEDS CAMPO RIODO E CRONOMETRO PROGRESSIVO E REC	SINCRONIZADO AO PLA , INTRODUÇAO DO CRONO NDICA F1 A F5 PARA IN DO COMUNICAÇAO VIA CA PONTOS , SET /FALTAS	CAR OMET NDIC ABO S PE				

29/02/2024 15:29 Evento

# Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão		
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00		
Chave de Acesso		ld do Evento		
35240204460296000184550010000007681080040509		ID1101103524020446029600018455001000000768108004050902		
Autor Evento (CNPJ / CPF)		Data Evento		
04.460.296/0001-84		29/02/2024 às 15:16:57-03:00		
Time de France		Commercial de France		
Tipo de Evento		Sequencial do Evento		
110110 - Carta de Correção		2		

#### **Detalhes do Evento**

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

#### Texto da Carta de Correção

\*PAGAMENTO REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE ITENS CONFORME PREGÃO ELETRONICO 0002/2023 E TERMO DE EXECUÇÃO 28/2021 CELEBRADO ENTRE COMITÉ BRASILEIRO DE CLUBES E CLUB ATHLETICO PAULISTANO CONFORME DISPOSIÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO №09- EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES\*

### Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização	
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135240438965844	29/02/2024 às 15:23:36-03:00	

## Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

about:blank 1/1